



DECRETO Nº 2830, DE 15 DE AGOSTO DE 1986.

Abre créditos adicionais suplementares no valor de Cz\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruza dos), às dotações que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais; especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e com base no item II do artigo 4º, da lei municipal nº 2.340, de 31 de outubro de 1985;

DECRETA:

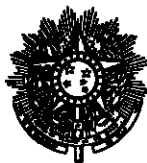
Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo relacionadas:

03070232.04/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	247.000,00
16885322.65/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cz\$	90.000,00
15814862.74/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	10.000,00
08070212.87/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	10.000,00
08462242.107/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	Cz\$	3.000,00
03070212.117/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
TOTAL : .....	Cz\$	410.000,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações do orçamento vigente:

10583232.07/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cz\$	100.000,00
03070212.09/4.1.9.1 - Sentenças Judiciárias .....	Cz\$	40.000,00
03070212.10/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cz\$	100.000,00
03070212.16/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cz\$	60.000,00
03070212.35/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	Cz\$	60.000,00
13764491.20/4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cz\$	50.000,00
TOTAL : .....	Cz\$	410.000,00

*[Handwritten signature]*



02.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de agosto de 1986.

OSÉ MAURÍCIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA  
SECRETARIA GERAL

WP/saa.-

# Assinaturas



---

---

---

---